



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quarta-feira • 24 de Março de 2021 • Ano • Nº 1878

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto Nº 1560 de 24 de Março de 2021** - Dispõe sobre “Situação de Emergência” as áreas do Município de Santa Teresinha Bahia atingidas pela seca e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **DECRETO Nº 1560 DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre “Situação de Emergência” as áreas do Município de Santa Teresinha Bahia atingidas pela seca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 7 do decreto Federal nº 7.257 de 04 de Agosto de 2010, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

**CONSIDERANDO** - a prolongada estiagem que castiga todo Município de Santa Teresinha-BA, em toda zona Rural do município.

**CONSIDERANDO** a falta de água para o consumo das famílias e dos Animais, bem como a falta de produção na área Agrícola, devido à falta de chuvas no Município.

**CONSIDERANDO** a pobreza que infelizmente impera no Município especialmente na zona Rural.

**CONSIDERANDO**, a falta de Alimentos em consequências desse quadro de estiagem,

**CONSIDERANDO** ainda, a precariedade da prefeitura em dispor de recursos para socorro às famílias prejudicadas,

---

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia  
CEP 44.590.000 - site: [www.santateresinha.ba.gov.br](http://www.santateresinha.ba.gov.br) Email:  
pmst@santateresinha.ba.gov.br  
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica decretado à existência de situação anormal provocada pela estiagem, caracterizada como situação de Emergência.

**Parágrafo Único** - Esta situação de anormalidade é válida para a zona rural deste município, comprovadamente afetada pelo formulário de Avaliação de Danos - AVADAN.

**Artigo 2º.** O poder Executivo municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Teresinha-BA, em 24 de março de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Agnaldo Figueiredo Andrade**  
Prefeito Municipal

---

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia  
CEP 44.590.000 - site: [www.santateresinha.ba.gov.br](http://www.santateresinha.ba.gov.br) Email:  
pmst@santateresinha.ba.gov.br  
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141